

CONCESSIONÁRIA CEG RIO. ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS A PARTIR DE 01/08/2010.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.249/2010, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar as tarifas de gás Natural e de GLP apresentadas pela Concessionária CEG RIO, conforme estruturas tarifárias em anexo, a vigorar a partir de 01/08/2010:  
(i) Aos clientes de gás natural, em razão do incremento do custo médio ponderado de aquisição do gás natural de produção nacional, para o trimestre de agosto/2010 a outubro/2010, conforme carta PETROBRAS GE-LPGN/OLGN/FAP 0019/2010 de 24/06/10, (ii) Aos clientes de GLP, em virtude da atualização das Tarifas de GLP utilizando como referência o custo de aquisição de GLP da CEG.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO  
Conselheiro-Presidente  
MOACYR ALMEIDA FONSECA  
Conselheiro-Relator  
SÉRGIO BURROWES RAPOSO  
Conselheiro

ANEXO I

TARIFAS CEG RIO		
Custo Gás Comercial/Residencial		0,50942
Custo Gás Demais Consumidores		0,67645
Custo do Gás GLP Res		2,10696
Custo do Gás GLP Ind		1,87847
Fator Impostos GN + Tx. Regulação		0,7836
Fator Impostos GLP Res. + Tx. Regulação		0,995
Fator Impostos GLP Ind. + Tx. Regulação		0,903
Vigência		1/8/2010
Classe	Faixa de Consumo (m <sup>3</sup> )	Tarifa atualizada R\$/m <sup>3</sup>
GN Res.	0 - 7	3,0993
	8 - 23	4,0762
	24 - 83	4,9708
	> 83	5,2544
GN Ind.	0 - 200	3,1232
	201 - 2.000	1,8762
	2.001 - 10.000	1,6797
	10.001 - 50.000	1,4095
	50.001 - 100.000	1,3037
	100.001 - 300.000	1,1905
	300.001 - 600.000	1,0566
	600.001 - 1.500.000	1,0530
	1.500.001 - 3.000.000	1,0432
	3.000.001 - 15.000.000	1,0103
> 15.000.000	1,0103	
GN Com.	0 - 200	4,5699
	201 - 500	4,1418
	501 - 2.000	3,9293
	2.001 - 20.000	3,7300
	20.001 - 50.000	3,3611
	> 50.000	2,7474
GNV		1,0103
Petro		0,8907
GLP Res.		3,4090
GLP Ind.		3,4957

ANEXO II  
Tarifas Setoriais

Custo Gás Comercial/Residencial		0,50942
Custo Gás Demais Consumidores		0,67645
Fator Impostos + Tx. Regulação Salineira e Barrilista		0,9030
Fator Impostos + Tx. Regulação Demais Regiões		0,7836
IGP-M		
Classe	Faixa de Consumo	TARIFA R\$/m <sup>3</sup>
		1/8/2010
GN Ind. Ind. Salineira	0 - 200	2,2767
	201 - 2.000	1,4337
	2.001 - 10.000	1,3008
	10.001 - 50.000	1,1180
	50.001 - 100.000	1,0465
	100.001 - 300.000	0,9702
	300.001 - 600.000	0,8796
	600.001 - 1.500.000	0,8772
	1.500.001 - 3.000.000	0,8708
	> 3.000.000	0,8484
GN Ind. Ind. Barrilista	0 - 200	0,9425
	201 - 2.000	0,8718
	2.001 - 10.000	0,8607

	10.001 - 50.000	0,8453
	50.001 - 100.000	0,8395
	100.001 - 300.000	0,8329
	300.001 - 600.000	0,8254
	600.001 - 1.500.000	0,8252
	1.500.001 - 3.000.000	0,8245
	> 3.000.000	0,8226
GN Ind.	0 - 200	1,1984
Ind. Ceramista	201 - 2.000	1,0135
	2.001 - 10.000	0,9843
	10.001 - 50.000	0,9442
	50.000 - 100.000	0,9286
	> 100.000	0,9117
Climatização	0 - 200	3,1232
	201 - 5.000	1,8762
	5.001 - 20.000	1,6797
	20.001 - 70.000	1,4095
	70.001 - 120.000	1,3037
	120.001 - 300.000	1,1905
	300.001 - 600.000	1,0566
	600.001 - 1.500.000	1,0530
	acima de 1.500.000	1,0432
Cogeração	0 - 200	3,1232
	201 - 5.000	1,8762
	5.001 - 20.000	1,6797
	20.001 - 70.000	1,4095
	70.001 - 120.000	1,3037
	120.001 - 300.000	1,1905
	300.001 - 600.000	1,0566
	600.001 - 1.500.000	1,0530
	acima de 1.500.000	1,0432